



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 94/2026 de 01/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$715.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2027 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Pre Escola - MDE

12.365.5000.2027.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da Ação (2027) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		15.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhorias de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		300.000,00

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Valor Total da Ação (2056) R\$		400.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		700.000,00

Valor Total R\$ 715.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$715.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1003 - Aquisicao de Maquinas e/ou Implementos Agricolas

20.608.1008.1003.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
Valor Total da Ação (1003) R\$		39.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		39.000,00

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		70.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		70.000,00

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1012 - Acoes de Infraestrutura Turistica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

23.695.1008.1012.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Valor Total da Ação (1012) R\$		300.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		300.000,00
2070 - Secretaria Municipal de Saude		
2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude		
10.301.1006.2031.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		23.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		23.000,00
2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
1019 - Melhorias de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural		
15.451.1008.1019.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		15.000,00
2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		
1021 - Ações de Infraestrutura Hídrica		
18.544.1008.1021.4490510000.704	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
Valor Total da Ação (1021) R\$		49.000,00
2058 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		
18.544.1008.2058.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Valor Total da Ação (2058) R\$		19.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		68.000,00
2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude		
1022 - Construção, Ampliação, Reforma e/ou Estruturação de Infra-Estrutura E		
27.812.1008.1022.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Valor Total da Ação (1022) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2150) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		715.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 01/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 96/2026 de 03/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$170.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2024 - Manutencao do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

12.361.1005.2024.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2024) R\$		20.000,00

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390300000.573	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.1005.2025.3390390000.573	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		120.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d

15.451.1008.2056.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2056) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		50.000,00
Valor Total R\$		170.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$170.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1012 - Acoes de Infraestrutura Turistica

23.695.1008.1012.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
Valor Total da Ação (1012) R\$		170.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		170.000,00
Valor Total R\$		170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03/09/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 97/2026 de 04/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$131.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390300000.543	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		61.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		61.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2037 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Especializada

10.302.1006.2037.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2037) R\$		20.000,00

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		70.000,00

Valor Total R\$	131.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$131.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2016 - Manutencao do Programa de Merenda Escolar

12.306.1005.2016.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		61.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		61.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.1014.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
10.301.1006.1014.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.301.1006.1014.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
10.301.1006.1014.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		59.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		11.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		70.000,00
Valor Total R\$		131.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 04/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE
Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 98/2026 de 08/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00
Valor Total R\$		5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.1014.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
10.301.1006.1014.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		5.000,00
Valor Total R\$		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 99/2026 de 10/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1017 - Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis

15.451.1008.1017.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
Valor Total da Ação (1017) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 100/2026 de 11/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.1014.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		1.000,00
Valor Total R\$		1.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		1.000,00
Valor Total R\$		1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 101/2026 de 14/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$180.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		80.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2046 - Gestao de Beneficios Eventuais

8.244.1007.2046.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
Valor Total da Ação (2046) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		180.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$180.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - Gabinete do Prefeito

2004 - Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral e Assessoria Juridica

4.62.2002.2004.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
Valor Total da Ação (2004) R\$		55.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$		55.000,00

2020 - Secretaria Municipal de Financas

3 - Amortizacao e Encargos com a Divida Previdenciaria

28.841.0001.3.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.510,00
Valor Total da Ação (3) R\$		21.510,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		21.510,00

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	21.980,00
12.361.1003.2067.3390390000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510,00
12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

		Valor Total da Ação (2067) R\$	58.490,00
		Valor Total do Órgão (2050) R\$	58.490,00
2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
2046 - Gestao de Beneficios Eventuais			
8.244.1007.2046.3390320000.704	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000,00
		Valor Total da Ação (2046) R\$	45.000,00
		Valor Total do Órgão (2100) R\$	45.000,00
		Valor Total R\$	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 103/2026 de 15/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$160.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		50.000,00

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390300000.573	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		150.000,00

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

2042 - Manutencao da Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvimento Soci

8.244.1007.2042.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		10.000,00

Valor Total R\$	160.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$160.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

3 - Amortizacao e Encargos com a Divida Previdenciaria

28.841.0001.3.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
Valor Total da Ação (3) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		50.000,00

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2028 - Promocao de Eventos Sociais e Culturais

13.392.1008.2028.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
Valor Total da Ação (2028) R\$		110.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		110.000,00

Valor Total R\$	160.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 15/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 104/2026 de 16/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$162.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2012 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

12.361.1005.2012.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$		100.000,00

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.361.1005.2013.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		10.000,00

2019 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 70%

12.365.5000.2019.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
Valor Total da Ação (2019) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		150.000,00

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2030 - Promocao e Apoio a Eventos Socios Culturais - Lei Aldir Blanc e/ou Out

13.392.1008.2030.3390480000.719	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		12.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		12.000,00

Valor Total R\$	162.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$162.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

3 - Amortizacao e Encargos com a Divida Previdenciaria

28.841.0001.3.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
Valor Total da Ação (3) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		50.000,00

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcão, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

12.361.1005.1006.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		45.000,00
1008 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas de Ensino Infantil -		
12.365.5000.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		50.000,00
2018 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
12.365.5000.2018.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		100.000,00
2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2030 - Promoção e Apoio a Eventos Socioculturais - Lei Aldir Blanc e/ou Out		
13.392.1008.2030.3390310000.719	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	12.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		12.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		12.000,00
Valor Total R\$		162.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 105/2026 de 17/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R\$1.000.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		1.000.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		1.000.000,00
Valor Total R\$		1.000.000,00

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$168.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

2007 - Acoes Administrativas - Recursos do Royalties Petroleo e Gas Natural

4.122.2002.2007.3390470000.704	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Valor Total da Ação (2007) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		10.000,00

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2015 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

12.361.1005.2015.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		20.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.1006.2036.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		100.000,00

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		105.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

2047 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

8.122.1007.2047.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
Valor Total da Ação (2047) R\$		8.000,00

2048 - Bloco da Proteção Social Básica

8.245.1007.2048.3390470000.660	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Valor Total da Ação (2048) R\$		5.000,00

2052 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

8.243.5000.2052.3390470000.660	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Valor Total da Ação (2052) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		23.000,00

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

18.544.1008.2058.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2058) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		10.000,00

Valor Total R\$ 168.000,00

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$168.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saúde

1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.1014.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		5.000,00

2034 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10.303.1006.2034.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Valor Total da Ação (2034) R\$		50.000,00

2035 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

10.305.1006.2035.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Valor Total da Ação (2035) R\$		30.000,00

2040 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em saúde - Recursos Próprios

10.305.1006.2040.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Valor Total da Ação (2040) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		105.000,00

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

18.544.1008.2058.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
18.544.1008.2058.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
Valor Total da Ação (2058) R\$		63.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		63.000,00

Valor Total R\$ 168.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 106/2026 de 18/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		6.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		6.000,00
Valor Total R\$		6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

1015 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

10.302.1006.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
Valor Total da Ação (1015) R\$		6.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		6.000,00
Valor Total R\$		6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 18/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 107/2026 de 21/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2041 - Manutencao do Bloco de Custeio das acoes e Servicos Publicos de Saude

10.122.1006.2041.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2041) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

2009 - Manutencao da Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.1008.2009.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 21/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 108/2026 de 22/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$411.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2028 - Promocao de Eventos Sociais e Culturais

13.392.1008.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.500,00
Valor Total da Ação (2028) R\$		410.500,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		410.500,00

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2058 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

18.544.1008.2058.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Valor Total da Ação (2058) R\$		500,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		500,00
Valor Total R\$		411.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$411.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - Camara Municipal

2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal

1.31.2002.2001.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.500,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		66.500,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		66.500,00

2060 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1011 - Construcão e/ou Implantacao de Infraestrutura e Centros de Cultura

13.392.1008.1011.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
Valor Total da Ação (1011) R\$		99.000,00

2028 - Promocao de Eventos Sociais e Culturais

13.392.1008.2028.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
13.392.1008.2028.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2028) R\$		127.000,00

2029 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4.122.1008.2029.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.000,00
--------------------------------	-----------------------------------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

4.122.1008.2029.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
4.122.1008.2029.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00

Valor Total da Ação (2029) R\$ 118.000,00

Valor Total do Órgão (2060) R\$ 344.000,00

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1021 - Acoes de Infraestrutura Hidrica

18.544.1008.1021.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
---------------------------------	---------------------	--------

Valor Total da Ação (1021) R\$ 500,00

Valor Total do Órgão (2120) R\$ 500,00

Valor Total R\$ 411.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 110/2026 de 24/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$110.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2017 - Manutencao do Salario Educacao - QSE

12.361.1005.2017.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		30.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		30.000,00
Valor Total R\$		110.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$110.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

2007 - Acoes Administrativas - Recursos do Royalties Petroleo e Gas Natural

4.122.2002.2007.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (2007) R\$		15.000,00

3 - Amortizacao e Encargos com a Divida Previdenciaria

28.841.0001.3.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
Valor Total da Ação (3) R\$		35.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		50.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

15.451.1008.1019.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		60.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		60.000,00
Valor Total R\$		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 111/2026 de 28/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

2006 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas

4.123.2002.2006.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00
Valor Total da Ação (2006) R\$		9.500,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		9.500,00

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1004 - Implantacao de Infraestrutura e Servicos Rurais

20.608.1008.1004.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
20.608.1008.1004.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.600,00
Valor Total da Ação (1004) R\$		72.100,00

1005 - Construcão/Implantacao de Sistemas de Abastecimento D Agua em Territo

20.605.1008.1005.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
20.605.1008.1005.4490510000.704	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.900,00
Valor Total da Ação (1005) R\$		18.400,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		90.500,00
Valor Total R\$		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28/09/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 112/2026 de 30/09/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R\$1.000.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		1.000.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		1.000.000,00
Valor Total R\$		1.000.000,00

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$302.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
12.361.1005.2013.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		212.200,00

2017 - Manutencao do Salario Educacao - QSE

12.361.1005.2017.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		232.200,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

2042 - Manutencao da Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvimento Soci

8.244.1007.2042.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		302.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$302.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1004 - Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais

20.608.1008.1004.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
20.608.1008.1004.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.200,00

Valor Total da Ação (1004) R\$ 302.200,00

Valor Total do Órgão (2040) R\$ 302.200,00

Valor Total R\$ 302.200,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 30/09/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/10/2026 11:06:22

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor